



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

2159

0119

SERV.

PROT.

0004

4754

JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA , na forma abaixo:

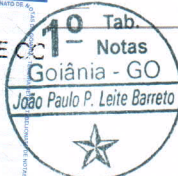
S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) seis dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (06/12/2012), Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **ARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Transbrasiliana, número 364, sala 01, Parque Amazônia, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.050.634/0001-72, neste ato representada por, seu(a) Sócio, **MARDEL PARANHOS CARVALHO**, brasileiro, casado(a), empresário, C.I. CNH-DETRAN-GO - Registro nr. 03509726732, CPF 252.500.001-34, residente e domiciliado(a) à Rua dos Babauçus, quadra 41, lote 13, Condomínio Aldeia do Vale, Goiânia/GO; seu(a) Sócio, **REGINALDO BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado(a), economista, C.I. M-753.437-SSP-MG, CPF 279.029.516-68, residente e domiciliado(a) à Rua T-38, nr. 721, apartamento 1000, Setor Bueno, Goiânia/GO, conforme Terceira Alteração e Consolidação de Contrato Social, datada de 01/02/2007, registrada na JUCEG, sob o número 52071421360, em 31/01/2008; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es), **ALESSANDRO CARLIN PACHECO**, brasileiro, pecuarista, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 3.434.375 - 6.327.389-SSP-GO, CPF 634.577.921-00, residente e domiciliado(a) à Rua 118, quadra 37, lote 20, Setor Sul, Goiânia/GO; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de número doze (12), da quadra sete (07), sito à rua P-07, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PORTINARI", nesta Capital, com a área de 300,00 metros quadrados (m²), sendo: 12,00 metros de frente pela rua P-07; 12,00 metros de fundos com o lote 24; 25,00 metros pelo lado direito com o lote 13; e, 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 11, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o número 145.390 (R2), acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 37.101,65 (trinta e sete mil, cento e um reais e sessenta e cinco centavos) importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se da(ao) por

12

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - ALESSANDRO CARLIN PACHECO / FELIPE
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 09/01/2013 15:30:48 - U = 39
NR/SELO ELETRÔNICO - 020 12 2180930026012377



Em Telemóvel

de verificação

João Paulo P. Leite Barreto

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

Telefone/Fax: (62) 3526-3700 - 3526-3755 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050
tabelionato@cartorioteixeiraneto.com.br



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

2159

0120

SERV.

PROT.

0004

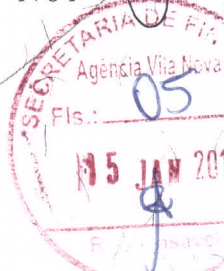
4754

JOÃO TEIXEIRA ALVARES

Tabellão

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes



pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A quia do ISTI, será recolhida pelo(a) outorgado(a) comprador (a)(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1986, e, Provimento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO; dispensando neste ato, o(a) outorgado(a) comprador(a) (es), a certidão negativa de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(a) outorgado(a) (s) total responsabilidade por tal declaração. **Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Nome: ARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CNPJ: 05.050.634/0001-72; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União, junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 15:24:45 do dia 04/12/2012, <hora e data de Brasília>. Válida até 02/06/2013. Código de controle da certidão: 46A4.278B.D322.ED1C; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerência de Cobrança e Processos Especiais - Gerência da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal - CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA - NR. CERTIDÃO: Nº 9627183; IDENTIFICAÇÃO: NOME: CNPJ: VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO 05.050.634/0001-72; DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais): NÃO CONSTA DÉBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de

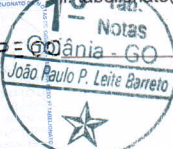
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - ALESSANDRO CARLIN PACHECO / FELIPE
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 09/01/2013 15:30:48 U = 39
NR. SEL. ELETRÔNICO - 020112-2180930026012378

3526-3700 - 3526-3755 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 74115-060

il.tblnato@cartorioteixeiraneto.com.br



Em Telemática
João Paulo P. Leite Barreto
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

2159

0121

SERV.

PROT.

0004

4754

JOÃO TEIXEIRA ALVARES

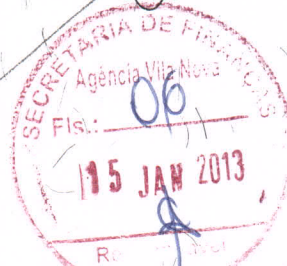
Tabellão

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO

Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes



16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006, e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidão VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.487-473.848. EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 DEZEMBRO DE 2012 HORA: 15:25:58; **Certidão CND/INSS** - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS - Nº 001392012-08001634; Nome: ARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CNPJ: 05.050.634/0001-72; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU). Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB. Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para: - averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis; - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade; sociedade empresária simples; - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples. A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010. Emitida em 29/10/2012. Válida até 27/04/2013. Certidão emitida gratuitamente. Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. , e, ainda foi-me apresentada(s) Certidão(ões) Negativa(s) de ônus, que fica(m) arquivada(s) nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 344.077.0380.000-0. Pelas partes retro nomeadas e qualificadas me foi dito que foram cientificadas por esta Serventia do que dispõe o artigo 1º, I e II da recomendação número 03 do Conselho Nacional de Justiça, em 15/03/2012. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza (m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. E por se acharem assim contratados, me pediram que

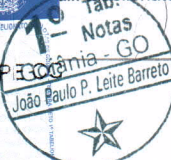
RUA 3 Nº 983 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO - FONE(62) 3526-3700 - 3526-3755 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Site: Tabelionato@cartorioteixeiraneto.com.br

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - ALESSANDRO CARLIN PACHECO / FELIPE
Certifico que a cópia confere com o documento apresentado.
Goiania/GO - 09/01/2013 15:30:48 - U = 39
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011212180930026012379



Em Testemunho de veracidade
João Paulo Pereira Leite Barreto
Braz em c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

2159

SERV.

0004

FOLHA

0122

PROT.

4754

JOÃO TEIXEIRA ALVARES

Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes



lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar, subscrevo, dou fe e assino. Taxa Judiciária: R\$ 26,91, Emolumentos R\$ 563,48, Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 56,34.

ARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
MARDEL PARANHOS CARVALHO

ARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REGINALDO BORGES DOS SANTOS

ALESSANDRO CARLIN PACHECO

Em testº da verdade.

J. Teixeira Alvares - Tabelião

Bel. Anivaldo Batista Ferreira
Esc. Aut.
anivaldo1@hotmail.com



10

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO



3700 - 3526-3755 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050
belionato@cartorioteixeiraneto.com.br

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - ALESSANDRO CARLIN PACHECO / FELIPE CC

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.

Goiânia/GO - 09/01/2013 15:30:49 - U = 39

NR. SELO ELETRÔNICO - 020112 2180930026012380

Em 10 testemunhas

de verba

João Paulo Pereira Leite Barreto

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

